

Antes de apresentar uma denúncia deve ler atentamente o Regulamento de Comunicação de Infracções da Empresa, disponível no seu site, e todos os aspectos a considerar.

1. Data de Denúncia:

2. Denúncia relativa aos Seguintes Assuntos:

- Contratação Pública
- Segurança e conformidade dos produtos
- Segurança dos transportes
- Regras de Concorrência
- Proteção da privacidade e dos dados pessoais
- Outro
- Proteção do ambiente
- Segurança da rede e dos sistemas de informação
- Prevenção da corrupção e infrações conexas
- Segurança dos alimentos para consumo humano e animal
- Saúde pública
- Branqueamento de capitais ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito

3. Serviço ou local onde foi praticada a infracção:

4. Identificação da pessoa alvo da denúncia (*facultativo*):

5. Nome do Denunciante (*facultativo*). Caso não pretenda identificar-se escreva (*anónimo*):

6. Descrição da denúncia que deverá ser o mais rigorosa e exaustiva possível. (*Devendo ser indicado se a infracção já foi cometida, se está em execução ou é provável que venha a ocorrer ou se houve tentativa de ocultação da infracção comunicada, onde ocorreu, quando ocorreu e em que circunstâncias ocorreu*):

7. Indique o seu contacto (e-mail ou telefone). (*Caso não indique qualquer contacto e desde manter-se anónimo, não lhe será prestada informação sobre o desenvolvimento da denúncia*):

8. Identifique os documentos de prova que junta com a sua denúncia como fundamento da mesma. (*É importante que a denúncia seja suportada por informação e elementos de prova objectivos*):

9. Indique as testemunhas que presenciaram a infracção ou dela tiveram conhecimento:

10. Outras informações que considere relevantes:

11. Os dados pessoais, caso sejam indicados, serão tratados de acordo com a Política de Privacidade da PETRATEX CONFECÇÕES, SA, disponível no site da Empresa, com o seguinte endereço: www.petratex.com.

DECLARAÇÃO:

Autorizo a recolha e tratamento dos meus dados pessoais, exclusivamente para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de Dezembro, que estabelece o regime geral de prevenção da corrupção, conjugado com o previsto na Lei n.º 93/2021, de 20 de Dezembro, relativa à protecção das pessoas que denunciam violações do direito da União Europeia.

Local:

Assinatura:

NOTA: Este Formulário deverá ser enviado por:

- Carta remetida para o endereço postal: Petratex Confecções, S.A., Rua de Bande, nº 429, 4590-049 Carvalhosa, Paços de Ferreira, com a indicação de “confidencial”, ou
- Mediante o envio de correio electrónico para o endereço: **denuncias@petratex.com**